

PÁGINA 13 (CONCLUSÃO)

www.alunorte.net


**Alunorte**  
Alumina do Norte do Brasil S.A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54



	Trimestre (não auditado)			Exercício findo em	
	4T08	3T08	4T07	2008	2007
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>15.830</b>	<b>112.518</b>	<b>141.124</b>	<b>241.176</b>	<b>782.953</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.767)	9.227	24.958	36.965	156.465
Resultado financeiro líquido	(94.370)	(30.747)	(26.364)	4.546	28.130
Variações monetárias e cambiais líquidas	321.554	87.872	(26.602)	354.813	(149.664)
Outras receitas e despesas	12	(15)	(107)	(6)	(71)
<b>Saldo equivalente ao resultado operacional antes dos efeitos financeiros</b>	<b>230.259</b>	<b>178.855</b>	<b>113.009</b>	<b>637.494</b>	<b>817.813</b>
Depreciação e amortização	38.798	30.294	30.194	142.104	116.684
	<b>269.057</b>	<b>209.149</b>	<b>143.203</b>	<b>779.598</b>	<b>934.497</b>

**21 Regime Tributário de Transição**

Para fins de apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício de 2008, as companhias poderão optar pelo Regime Tributário de Transição - RTT, que permite à pessoa jurídica eliminar os efeitos contábeis da Lei nº 11.638/07 e da MP 449/08, por meio de registros no livro de apuração do lucro real - LALUR ou de controles auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil. A opção por este regime se dará quando da entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ do ano-calendário 2008.

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas considerando as melhores estimativas da Administração que, neste momento, indicam a opção pelo RTT.

Barcarena, 12 de fevereiro de 2009.

**Ricardo Rodrigues de Carvalho**  
Diretor Presidente

**Daryush Albuquerque Khoshnevis**  
Diretor Industrial

**Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho**  
Gerente de Área de Controle e TI

**Sebastião José Rosa**  
Gerente de Divisão de Contabilidade e Planejamento Fiscal  
CRC/RJ 39332/0-S-PA  
CPF 444.627.357/49
**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

O Conselho de Administração da ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, aprovou, por unanimidade, a referida proposição.

Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Barcarena, 12 de fevereiro de 2009.

**Tito Botelho Martins Junior**  
Presidente

**Harald Martensen**  
Conselheiro

**Carlos Augusto Parisi**  
Conselheiro

**Takeshi Maeda**  
Conselheiro


**Seiichi Sato**  
Conselheiro

**Kazuhiko Noguchi**  
Conselheiro


**Parecer dos auditores independentes**
Aos Administradores e Acionistas  
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.

- Examinamos os balanços patrimoniais da Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Conforme mencionado na nota explicativa 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.
- Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração do valor adicionado e o balanço social, apresentados para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não são requeridos como parte integrante das demonstrações contábeis. A demonstração do valor adicionado e o balanço social foram submetidos aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes em relação as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2009

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "S" PA

  
Leandro Mauro Ardito  
Contador/CRC 1SP188307/O-0 "S" PA
**POSTO FORMULA 1 LTDA**

CNPJ, 10.508.404/0001-44, torna público que recebeu da SEMMA - Secret. Munic. de Meio Ambiente dia 23/03/09. A (LP) Licença Prévia nº 003/2009. Expedida dia 18/03/09, c/ vál. até 18/03/2010. Comércio Varejista e derivados de petróleo. Paraominas/PA, 20/03/09.

**MAD. IDEAL IND COM. E EXP. LTDA**

Belém-PA, 01.863.514/0001-33, IE 15246711-4, tornar publico o recebimento da sua L.O 253/2009, vencimento em 01/03/2013.

**POSTO PIER 21-LTDA**

CNPJ, 06.180.484/0001-84, torna público que protocolou dia 02/03/09, a solicitação de Renovação da L.O (Licença de Operação), Comércio Varejista e derivados de petróleo. Junto a SEMA/PA, Secret. de Estado de Meio Ambiente.Paragominas/PA, 20/03/09.

**ESTACON ENGENHARIA S.A.****CNPJ/MF Nº 04.946.406/0001-12  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27/04/2009, às 10 (dez) horas na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, Belém-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) remuneração dos administradores. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social em questão. Belém(PA), 25 de março de 2009 - Lutfala de Castro Bitar - Presidente do Conselho de Administração.

**CBE-COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**

CNPJ 27.184.936/0008-42, torna público que RECEBEU da SECTAM, a Licença de Operação Nº. 535/2009 para extração de calcário no município de Capanema/Pará.

**MADEIREIRA SÃO MARCOS COMERCIO E ID. LTDA**

CNPJ 06.477.277/0001-96, localizada no município de Uruará, Pará, torna publico que junto, a SEMA/PA a Renovação da sua LO 1424/2008, através do protocolo n ° 2009/000004891

**PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**

CNPJ: 05.459.177/0001-74 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30 de Abril de 2009, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2008; b) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 16 de Março de 2009.

(Ass.) Murilo Villela Zancaner  
Presidente do Conselho de Administração